



# Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 3/62

A Câmara Municipal de Cruzeiro usando de suas atribuições

Resolve

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor Alvaro Meiva, fundador do extinto "Instituto Cruzeiro", em Cruzeiro, o título de "Cidadão Cruzeirense".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 20 de novembro de 1962



Presidente



1º Secretário



2º Secretário "ad-hoc"

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 20 de novembro de 1962.



Assessor Técnico e Encarregado do Expediente